

Convocação: Processo SEI nº 7004255-82.2020.8.08.0000**Categoria:** Convocação**Data de disponibilização:** Segunda, 24 de Agosto de 2020**Número da edição:** 6221**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br
Despacho - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

PROCESSO N.º: 7004255-82.2020.8.08.0000

ASSUNTO: Convocação

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça no Processo Sei! 7004255-82.2020.8.08.0000;

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores ocupantes de cargos de **provimento efetivo e em comissão, bem como aos servidores estáveis e optantes do Regime Jurídico Único** no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo que não apresentaram as Declarações de Bens e Valores referente ao exercício de 2019(ano-calendário 2020), que encaminhem a esta Secretaria de Gestão de Pessoas, via Sistema Eletrônico de Declaração de Bens e Valores, no prazo de 05(cinco) dias.

Ficam dispensados desta Convocação os servidores que ingressaram no Poder Judiciário no ano de 2020 e no ato da posse apresentaram a Declaração de Bens e Valores.

Vitória, 20 de Agosto de 2020.

CINTIA SIMÕES VAREJÃO

Secretária de Gestão de Pessoas

